



presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

Ata da reunião ordinária realizada aos 25 dias do mês de maio de 2020, as 18:00 na sala das sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita MG, sob a presidência do vereador Roniwalter Assis de Matos. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 9 (nove) vereadores Havendo quórum regimental e após uma oração foi declarada aberta a sessão. Em seguida foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia 27 de abril sendo aprovada sem alterações. Iniciando a ordem do dia procedeu-se leitura dos pareceres e do Projeto de Lei nº 9/2020 - "Autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2020 e dá outras providencias". Estando em discussão, a assessora Kelma, representante do Executivo explica que o valor a ser usado será através de anulação de credito orçamentário do gabinete do prefeito, afirma então que existe sim a previsão deste valor citado, o qual chegou-se ao mesmo através de avaliação realizada por uma comissão que fora ao Distrito realizar a avaliação do imóvel, levantando então a possibilidade de desapropriação, foi levantado a possibilidade de cessão, porém no momento a igreja não é proprietária, possui somente a posse, de início, está em análise inclusive a possibilidade até mesmo de um outro imóvel, mas será avaliado o que melhor atender as demandas da comunidade. Adilson afirma então segundo o que foi relatado pela assessora que a igreja possui somente a posse, e questiona se a prefeitura pode pagar pelo imóvel nestas condições ou o que deveria ser feito. Kelma ressalta que está em estudo se será ou não aquele imóvel, sendo então na possibilidade de desapropriação é realizado depósito em juízo, seja o imóvel que foi citado ou qualquer outro. Luís Ricardo enfatiza a real finalidade do projeto em pauta, que é credito orçamentário, e existe uma demanda de um imóvel, mas não está citando imóvel algum, possivelmente poderá ser o citado imóvel de posse da igreja, mas deverá ser avaliado o que melhor atender a comunidade, ressalta também que os projetos estão sendo apresentados com falta de documentação, impossibilitando o seu estudo aprofundado, porém, com a explicação da assessora Kelma se dá por esclarecido, mas pede que se atentem em apresentar todos os documentos para melhor apreciação. Marlon ressalta a importância de todos os documentos do projeto e também da importância do espaço para atender a comunidade. Evaldo comenta que a população gostaria que fosse o imóvel o qual já vem sendo usado há muitos anos. Finalizando a discussão e esclarecidas todas as dúvidas, o projeto esteve em votação sendo aprovado. Finalizando os assuntos os senhores vereadores agradecem a presença e esclarecimentos da representante do Executivo e o Presidente declara encerrada a sessão. Nada mais a tratar, eu secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

Ata da reunião ordinária realizada aos 08 dias do mês de junho de 2020, as 18:00 na sala das sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita MG, sob a presidência do vereador Roniwalter Assis de Matos. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 9 (nove) vereadores Havendo quórum regimental e após uma oração foi declarada aberta a sessão. Em seguida foi realizada a leitura da ata da





reunião ordinária do dia 25 de maio de 2020, sendo aprovada sem alterações. Iniciando a ordem do dia procedeu-se leitura dos pareceres e do Projeto de Lei nº 06/2020 - "Município de Vargem Bonita - Poder Legislativo - Fixa Subsídio - Agentes Políticos Municipais - Secretários Municipais - Legislatura 2021-2024 e contém outras providências". Estando o projeto em discussão e não havendo dúvidas esteve em votação sendo aprovado. Seguindo procedeu-se a leitura dos pareceres e do Projeto de Lei nº07/2020 - "Município de Vargem Bonita - Poder Legislativo - Fixa Subsídio - Agentes Políticos Municipais - Prefeito e Vice-Prefeito Municipal - Legislatura 2021-2024 e contém outras providências. Não havendo dúvidas esteve em votação sendo aprovado por todos. Seguindo a ordem procedeu-se a leitura do Projeto de Lei nº08/2020 - "Município de Vargem Bonita - Poder Legislativo - Fixa Subsídio - Agentes Políticos Municipais - Vereadores - Legislatura 2021-2024 e contém outras providências". Não havendo dúvidas esteve em votação sendo aprovado por todos. Finalizando a ordem do dia e não havendo assuntos da comunidade, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. Nada mais a tratar, eu secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.